



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 16/2017/GJM - CGAB/IFRO, DE 08 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907216798.000009/2017-81

DOCUMENTO SEI Nº 0008147

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

O Diretor Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, por meios da Comissão Eleitoral, torna pública a Homologação do Resultado do Pleito Eleitoral para ocupar as seguintes funções: **Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Biologia; Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Coordenador do Curso Técnico em Biotecnologia do *Campus* Guajará-Mirim do IFRO.**

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Angelo Maggioni e Silva	10	24	7	9	126	244	57,02 %
Danilo Pereira Escudero	11	24	1	9	58	244	26,90 %

Técnico em Biotecnologia

Não houve candidato Inscrito

Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Biologia

Nome do Candidato	VDo	NDo	VTa	NTa	VDi	NDi	TVC
Mateus Ramos de Andrade	7	7	7	9	24	41	78,77 %

Onde:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

Guajará-Mirim/RO, 08 de Maio de 2017.

Vagner Schoaba
Diretor-Geral do Campus de Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 124 e 31/01/2017



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Schoaba, Diretor(a) Geral**, em 08/05/2017, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008147** e o código CRC **8210E5F0**.